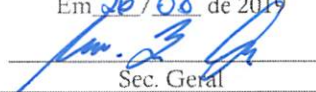


PORTARIA Nº 44/2019
de 26 de Agosto de 2019

Câmara Municipal de Brasnorte	
Lançado no Livro de:	
() Leis	() Autógrafos
() Resoluções	(X) Portarias
() Decreto Legislativo	
Sob o nº <u>44</u> / 2019	
Em <u>26</u> / <u>08</u> de 2019	
 Sec. Geral	

Dispõe sobre a cessão da servidora ELIANE DE SOUZA POSSELT, lotada no cargo de Agente Administrativo da Câmara Municipal de Brasnorte ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

O Sr. Gilberto Marcelo Bazzan, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

CONSIDERANDO: O Termo de Cooperação Nº. 01/2019 firmado entre o Tribunal Regional de Mato Grosso (TRE/MT) e a Câmara Municipal de Brasnorte com objetivo de unir esforços para a realização da coleta de dados biométricos dos eleitores vinculados ao Cartório da 56ª Zona Eleitoral;

Resolve:

Art. 1º - CEDER a servidora ELIANE DE SOUZA POSSELT, nomeada em caráter efetivo para o cargo de Agente Administrativo através da Portaria Nº. 634/2013 de 16 de Janeiro de 2013 para a Justiça Eleitoral da Comarca de Brasnorte/MT, com ônus para a Câmara Municipal de Brasnorte.

Art. 2º - A cessão será pelo período de 60 (sessenta) dias, de 27 de agosto a 27 de outubro de 2019, podendo ser prorrogado diante do interesse das partes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de agosto de Dois Mil e Dezenove.


Gilberto Marcelo Bazzan
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 26 / 08 / 19
